PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 17 / 04 / 2000
Lagarto, 17 de 04 de 2000
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 07 /00
DE 17 DE ABRIL DE 2000

DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no Bairro Ademar de Carvalho, neste Município.

(a) – Fica denominada de Rua "ALCINO CORREIA DE SOUZA'', a atual Rua "8", localizada no Bairro Ademar de Carvalho.

(b) _ Fica denominada de Rua "JOÃO CORREIA DE CARVALHO", a atual Rua ''7'' , localizada no Bairro Ademar de Carvalho.

(c) _ Fica denominada de Rua "ARISTEU SECUNDO FONTES, a atual Rua "13" localizada no Bairro Ademar de Carvalho.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo, tomará as providências necessárias para aposição das placas nas citadas artérias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 17 de abril de 2000.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal